


# Regulamento Específico Atletismo

**12 a 14 Anos - 2025**

## CAPÍTULO I – Da Participação

**Art.1** A competição de atletismo do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul (CERGS) obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2** A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

**Art.3** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 2 (dois) estudantes-atletas por prova.

**§1º** Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais.

**Art.4** É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada na data e local, previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

 **CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas**

**Art.5** Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

**§1º -** Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

## CAPÍTULO III – Da Organização da Competição

**Art.6** Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes- atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

**Art.7** Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

**Art.8** As provas de 800m rasos, 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e revezamentos acontecerão sempre como finais diretas.

## IV – Das Provas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Prova** | **Naipe** | **Especificações** |
| Arremesso do peso | Masculino | 4 kg |
| Feminino | 3 kg |
| Lançamento do dardo | Masculino | 600 g |
| Feminino | 500 g |
| Lançamento do disco | Masculino | 1 kg |
| Feminino | 750 g |
| Lançamento do martelo | Masculino | 4 kg |
| Feminino | 3 kg |
| Salto em altura | Masculino e Feminino | -- |
| Salto em distância | Masculino e Feminino | -- |
| Salto com vara | Masculino e Feminino | -- |
| 80m rasos | Masculino e Feminino | -- |
| 150m rasos | Masculino e Feminino | -- |
| 800m rasos | Masculino e Feminino | -- |
| 2.000 m rasos | Masculino e Feminino | -- |
| Marcha atlética | Feminino | 3.000m |
| Masculino | 5.000m |
| Corridas com Barreiras\* | Feminino | 80m |
| Masculino | 100m |
| Pentatlo | Feminino | 80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos |
| Hexatlo | Masculino | 100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamentode dardo e 800m rasos |

* As especificações das corridas com barreiras seguem estabelecidas no quadro abaixo.

**Art.9** Para as provas de Pentatlo e Hexatlo será utilizada a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

## SEÇÃO I – Das Especificações das Corridas com Barreiras

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Especificações** | **Masculino** | **Feminino** |
| Distância | 100m | 80m |
| Altura de barreiras | 0,84m | 0,76m |
| Distância da linha de largada à 1ª barreira | 13m | 12m |
| Distância entre as barreiras | 8,5m | 8m |
| Distância entre a última barreira e a linha de chegada | 10,5m | 12m |
| Número de barreira | 10 | 8 |

## CAPÍTULO V - Da Câmara de Chamada

**Art.10** Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 15 minutos antes do horário de sua prova.

## CAPÍTULO VI - Dos Uniformes e Números

**Art.11** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

**Art.12** Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.

**Art.13** A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

**Art.14** Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme, de acordo com as Regras Oficiais e do Regulamento Geral. Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, poderão ser impedidos de competir.

**Art.15** Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

**Art.16** O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

**Art.17** Os uniformes dos estudantes-atletas (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros), preferencialmente deverão conter o nome da instituição de ensino.

**Art.18** Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

**Parágrafo único -** É permitido competir descalço.

**§1º** Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.

## CAPÍTULO VII - Dos Implementos

**Art.19** A Comissão Organizadora providenciará os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Parágrafo 1º.** Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

**Parágrafo 2º.** No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 1 (uma) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

**Art.20 -** A competição deverá ser realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raias.

## **CAPÍTULO VIII** - Dos Recursos

**Art.21** Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

**Parágrafo único:** o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

## CAPÍTULO IX - Da Premiação

**Art.22** Serão premiados com medalhas aos estudantes-atletas que se classificarem em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e provas combinadas.

## CAPÍTULO X – Das Condições Gerais

**Art.23** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou coordenação técnica da modalidade.